

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2476/78

INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Plano de Aplicação dos Recursos da quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1979

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão

PARECEIR CEE Nº 1652/78 - CEPG APROVADO em 13/12/78

I - R E L A T Ó R I O

HISTÓRICO

1. O Extr. Sr. Secretário da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o Plano de Aplicação dos Recursos da quota Estadual do Salário-Educação, referente ao exercício de 1978.

2. O referido Plano compõe-se de dois volumes:

A) 1º Volume -

12 projetos no valor total de Cr\$1.347.398.241,00 que deverão ser distribuídos na seguinte conformidade:

- | | |
|---|---------------------|
| a- Exames Médico-Biométricos... | Cr\$ 17.173.705,00 |
| b- Subvenções para custeio de transporte de alunos de 1º Grau | Cr\$ 58.846.000,00 |
| c- Encargos com despesas de utilidade pública | Cr\$ 170.154.000,00 |
| d- Aquisição de Material esportivo para Educação Física | Cr\$ 8.706.000,00 |
| e- Aquisição e distribuição de material permanente e de consumo para Escolas de 1º Grau | Cr\$ 166.056.750,00 |
| f- Aquisição e distribuição de material permanente e de consumo para o Ensino Especial | Cr\$ 10.781.486,00 |
| g- Assistência nutricional - Merenda Escolar - 1º Grau .. | Cr\$ 768.788.405,00 |
| h- Assistência Odontológica a Escolas do 1º Grau | Cr\$ 51.639.095,00 |
| i- Assistência médica a escolares do 1º Grau | Cr\$ 11.739.000,00 |

PROCESSO CEE N° 2476/78

PARECER CEE N° 1652/78

j- Assistência Socio-Eco-
nômica a escolares do
1º Grau Cr\$ 10.000.000,00

l- Livro Didático para o
Ensino do 1º Grau Cr\$ 51.513.800,00

m- Capacitação do Recursos
Humanos para o 1º Grau .. Cr\$ 22.000.000,00

Total Cr\$ 1.347.398.241,00

B) 2º Volume -

Projeto Operação Escola: Construções Escolares - no
valor total de Cr\$ 1.793.387.856,00, que deverão ser
distribuídos na seguinte conformidade:

a- Construção, Ampliação e Reforma

- Obras novas e ampliações ... Cr\$ 826.579.626,00

- Desapropriações Cr\$ 200.000.000,00

- Reformas Cr\$ 143.403.500,00

- Prosseguimento de obras, es-
tudos e projetos. Cr\$ 45.000.000,00

- Construção de quadras e mu-
ros Cr\$ 170.000.000,00

b- Manutenção Centralizada Cr\$ 34.984.356,00

c- Manutenção Descentralizada

(A.P.Ms.) Cr\$ 300.000.000,00

d- Material permanente

- Construção e Ampliações
(QESE/79) Cr\$ 50.459.927,00

- Complementação de Equipa-
mentos (QESE/78). Cr\$ 22.960.447,00

Total Cr\$ 1.793.387.856,00

3. O valor total do Plano de Aplicação da quota estadual
do Salário-Educação é de:

1º volume - Cr\$ 1.347.398.241,00

2º volume - Cr\$ 1.793.387.856,00

Total Cr\$ 3.140.786.097,00

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1658/78

4. Examinaremos, inicialmente, os 12 projetos que constituem o volume 1º e, em seguida, o projeto Operação Escola (construções escolares) apresentado pela CONESP e que constitui o volume 2º do Plano.

- PROJETO - OPERAÇÃO ESCOLA:
Exames Médico-Biométricos

1) Os exames médico-biométricos são obrigatórios em virtude do Decreto Federal nº 69.450/71 e têm por finalidade averiguar as condições orgânicas dos alunos para a prática de Educação Física.

2) Esses exames serão realizados por médicos contratados nos termos do Decreto nº 9.633/77.

3) Os exames se realizarão em 3.661 unidades escolares, beneficiando cerca de 1.400.000 alunos.

4) Para este projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 17.173.705,00, que será totalmente empregada na categoria econômica: Despesas Correntes - Serviços de Terceiros.

b/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA:

Subvenção para Custeio de Transportes de Alunos

1) Os núcleos populacionais rarefeitos da zona rural mantêm em suas escolas apenas as séries iniciais. Em virtude da obrigatoriedade e da gratuidade do ensino de 1º Grau as autoridades educacionais são obrigadas a transportar os alunos para as escolas da zona urbana que "oferecem ensino de 1º Grau completo.

2) A promoção desse transporte interessa diretamente às Prefeituras Municipais que, no entanto, necessitam de auxílio financeiro do Estado para sustentar encargos tais como: gasolina e/ou óleo diesel, óleo do câmbio, óleo de diferencial, pneus.

3) Serão beneficiadas 350 Prefeituras que se habilitaram a receber tal auxílio nos termos da Lei 1389/77 ou do Decreto nº 10849/77.

4) Para este projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 58.846.000,00.

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

C/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA:

Aquisição de Material Esportivo para
Educação Física

1) Este Projeto tem por finalidade prover as Escolas de 1º Grau da Rede Estadual de recursos didáticos necessários para a prática da Educação Física.

2) Estes recursos didáticos são de duas espécies:

- a) material permanente: colchão, plinto, prancha e banco sueco;
- b) material de consumo: bolas e redes das diversas modalidades esportivas.

3) As escolas subordinadas à COGSP serão beneficiadas com os recursos dos itens a e b e as da CEI com os recursos do item b.

4) O Projeto atingirá 3.661 escolas, beneficiando 3.110.197 alunos.

5) Para este Projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 8.706.000,00, que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

- Material permanente - Cr\$ 4.480.000,00
- Material de consumo - Cr\$ 4.226.000,00

Total Cr\$ 8.706.000,00

6) De acordo com o Projeto serão adquiridos os seguintes materiais:

- 700 plintos (Cr\$ 1.750.000,00)
- 700 bancos suecos (Cr\$ 910.000,00)
- 886 colchões (Cr\$ 1.330.000,00)
- 700 pranchas (Cr\$ 490.000,00)

- 1509 bolas oficial para voleibol (Cr\$ 912.000,00)
- 647 redes oficial para voleibol (Cr\$ 388.000,00)
- 700 redes para voleibol (Cr\$ 280.000,00)
- 700 redes de bola ao cesto (Cr\$ 52.500,00)
- 700 redes de handbol (Cr\$ 315.000,00)
- 1325 bolas de voleibol (Cr\$ 825.000,00)
- 1325 bolas de bola ao cesto (Cr\$ 935.000,00)
- 1152 bolas de handebol (Cr\$ 518.500,00)

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

D/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA:

Aquisição e Distribuição de Material
Permanente e de Consumo para as
Escolas de 1º Grau

1) Os desgastos e estragos decorrentes do uso diário por mais de 3.500.000 alunos que frequentam 3.661 escolas, justificam a aquisição e distribuição de material permanente propostas neste Projeto que visa à reposição e à complementação para a garantia da manutenção do equilíbrio oferta-demanda.

2) Para a compra de material permanente foi reservada a quantia de Cr\$ 166.056.750,00, sendo que, dessa quantia, Cr\$ 50.000,00, destinam-se à Coordenadoria de Ensino do Interior e Cr\$ 66.056.750,00 à Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

3) A aquisição do material será feita de forma centralizada pela CONESP nos termos da Lei nº 906/75. O material será entregue nos almoxarifados das Divisões Regionais de Ensino.

4) O Projeto prevê, ainda, o fornecimento de material de consumo, tais como giz, papel, diários de classe, fichas, etc. , para as escolas de 1º Grau da Rede Oficial.

5) Para a compra desse material foi destinada a importância Cr\$ 50.000.000,00, sendo Cr\$ 30.000.000,00 aplicados pela Coordenadoria de Ensino do Interior e Cr\$ 20.000.000,00 pela Coordenadoria do Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

6) A aquisição desse material será feita pelas DRES à vista das necessidades detectadas.

7) Para este Projeto foi reservada a quantia total de Cr\$ 166.056.750,00, que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

-Material permanente	Cr\$ 116.056.750,00
-Material de consumo	Cr\$ 50.000.000,00

Total Cr\$ 166.056.750,00

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

8) Na relação do material permanente apresentada pelo Projeto encontramos: armário de aço (2 portas), arquivo vertical de aço (4 gavetas) estante de aço, mesa de professor, cadeira escolar, cadeira simples, armário de aço para professor, quadro de giz para fixação, poltrona para director, quadro com alça, projetor de slide, toca-discos, duplicador a álcool, gravador, mesa de diretor, mesa para máquina, mesa de reunião, máquina de somar elétrica, mesa de refeitório, bandeira paulista, etc..

E/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA:

Aquisição do Material de Consumo e Permanente
para a Educação Especial

1) A Secretaria de Estado da Educação atende, em sua rede de ensino, aproximadamente 12.000 alunos excepcionais em classes distribuídas em mais de uma centena de municípios. Esse atendimento exige profissionais habilitados e conteúdo curricular especial ou adaptado.

2) Este Projeto tem por finalidade prover as classes especiais de deficientes auditivos, mentais, visuais e físicos com materiais didáticos, permanentes e de consumo.

3) Serão atendidas 962 classes com material didático de consumo, 564 classes com material permanente e 40 classes com instalação, reforma e manutenção de aparelhos coletivos de amplificação sonora para deficientes auditivos. Serão beneficiados ao todo cerca de 12.480 alunos.

4) Para este Projeto foi destinada a quantia total de Cr\$ 10.781.486,00 que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

- Despesas correntes

Material de consumo	Cr\$ 6.841.384,00
---------------------	-------------------

Serviços de terceiros	Cr\$ 700.000,00
-----------------------	-----------------

- Despesas do capital

Material permanente	Cr\$ 3.210.102,00
---------------------	-------------------

Total	Cr\$ 10.781.486,00
-------	--------------------

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

F/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA:

Encargos com despesas de Utilidade Pública

1) As Escolas da Rede Estadual utilizam a prestação de serviços de infra-estrutura indispensáveis ao seu funcionamento, dentre as despesas decorrentes da prestação destes serviços, encontram-se as denominadas despesas de Utilidade Pública referentes a água, luz, telefone, esgotos e pagas pela Secretaria de Estado da Educação às Companhias responsáveis.

2) No ano de 1979 pela primeira vez serão utilizados recursos da Quota Estadual do Salário-Educação para pagamento desta espécie de despesa. Neste sentido o presente Projeto aplicará Cr\$ 170.154.000,00, sendo Cr\$ 75.874.000,00 para a Coordenadoria do Ensino do Interior e Cr\$ 94.280.000,00 para a Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo.

3) Os recursos serão repassados às Divisões Regionais de Ensino, que procederão ao pagamento dos serviços prestados, através das contas apresentadas pelas respectivas companhias.

4) A quantia total reservada ao Projeto é de Cr\$ 170.154.000,00, que serão totalmente aplicados na categoria econômica encargos gerais.

G/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA:

Assistência Nutricional - Merenda Escolar

1º Grau

1) O Programa da Merenda Escolar tem contribuído significativamente para a melhoria do rendimento escolar através do benefício que propicia à saúde do aluno. Considerando esse aspecto, este Programa foi ampliado de tal forma que a população escolar de 1ª a 8ª série do ensino do 1º Grau possa receber a assistência do mesmo. O presente Projeto além da ampliação da população a ser beneficiada provê um programa especial adequado às condições de escolas vinculadas o de emergência, no lado do fornecimento de equipamentos e utensílios necessários à confecção da merenda.

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

2) O Projeto beneficia 2.570.970 alunos de 17.700 unidades escolares com o fornecimento de merendas e com o funcionamento da cozinha experimental. Quanto aos utensílios e equipamentos serão atendidas 5.700 escolas.

3) Encontrados no referido Projeto as três seguintes metas:

- 01 beneficiar com merenda escolar os alunos matriculados na rede estadual de ensino,
- 02 equipar cozinhas de escolas,
- 03 complementar a instalação da cozinha experimental da DENPN.

4) Para o presente Projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 768.788.405,00, que deverão ser aplicados na seguinte conformidade:

- Despesas de Capital
 - Equipamentos e instalações
 - Meta 02 Cr\$ 6.420.000,00
 - Meta 03 Cr\$ 163.405,00
- Despesas Correntes
 - M a t e r i a l d e C o n s u m o
 - Meta 01 Cr\$ 760.000.000,00
 - Meta 02 Cr\$ 2.205.000,00

Total Cr\$ 768.788.405,00

5) Na parte referente a equipamentos o Projeto prevê a compra de 6.300 caldeirões 78.000 canecas, 240.000 colheres, 2.200 fogões e 200 batedeira, estando previsto para a cozinha experimental da DENPN a compra de estereomicroscópio, banho-maria e 18 balanças domésticas.

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

H/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA -

Assistência Odontológica a Escolares
de 1º Grau

1) O presente Projeto apresenta 3 (três) metas:

- 01 - adquirir, no ano de 1979, material de consumo necessário ao atendimento: de 1.700.000 escolares (material restaurador, cirúrgico e clínico);
- 02 - adquirir, para reposição no ano de 1979, 20% de equipamentos odontológicos completos na rede estadual de (294 equipamentos para atender às escolas não beneficiadas em anos anteriores no plano de reposição);
- 03 - adquirir, no ano de 1979, equipamentos complementares a fim de suprir 30% das necessidades da rede (996 equipamentos compreendendo: esterilizadores, alta rotações, compressores, mochos e refletores).

2) Para o presente Projeto foi reservada a quantia de Cr\$ 51.639.095,00, que deverá ser aplicada na seguinte, conformidade:

- Despesas de capital	
Equipamentos e instalações	Cr\$28.322.595,00
- Despesas correntes	
Material de consumo	Cr\$23.316.500,00
	Total Cr\$51.639.095,00

I/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA -

Assistência Médica a Escolares de
1º Grau

1) O presente Projeto compreende 3 (três) metas:

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

- 01 - custeio de consultas oftalmológicas para pré-escolares e escolares do 1º Grau carentes de recursos (serão beneficiados 21.428 escolares, atingindo 16.511 escolas);
- 02 - custeio de medicamentos e de produtos químicos e farmacêuticos a serem utilizados para assistência de pré-escolares e escolares do 1º Grau (serão beneficiadas 16.911 escolas);
- 03 - Custeio de equipamentos para as áreas de assistência médica, educação e saúde e higiene mental.

2) Para este Projeto foi reservada a quantia de
Cr\$11.739.000,00, que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

- Despesas de capital

Equipamento e instalações O\$ 2.991.000,00

Material permanente Cr\$ 103.000,00

- Despesas correntes

Serviços de terceiros Cr\$ 3.000.000,00

Material de consumo Cr\$ 5.645.000,00

Total Cr\$ 11.739.000,00

J/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA -

Assistência Sócio-Econômica a Escolares de

1º Grau

1) Este Projeto tem por finalidade "assegurar aos alunos condições físicas, mentais e materiais, que propiciem a eficiência escolar e a promoção humana". A melhoria das condições sócio-econômicas de alunos carentes é feita mediante o fornecimento de merenda escolar, livros didáticos e material escolar. O presente Projeto prevê apenas o

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

fornecimento de material escolar.

2) A meta apresentada para o Projeto é a seguinte:

01 - Custeio de material escolar, para alunos de 1ª à 4ª séries, de escolas carentes e escolas isoladas de zona urbana e rural.

3) Está prevista a compra dos seguintes materiais escolares:

Cadernos	1.800.000
Lápis	1.000.000
Borrachas	640.000
Lápis de cor (caixas com 12)	400.000

4) Para o presente Projeto foi reservada a quantia de . . . Cr\$10.000.000,00, que deverá ser totalmente empregada na categoria econômica: material de consumo (despesas correntes).

L/ - PROJETO: LIVRO DIDÁTICO para o
Ensino de 1º Grau

1) Dentro do Plano Trienal da Secretaria da Educação, a programação do livro didático já beneficiou a clientela escolar de 1º Grau de aproximadamente 1.000 unidades consideradas carentes com livros didáticos para uso diário, livros para consulta e pesquisa e livros literários para o lazer, estes organizados em mini-bibliotecas destinadas à Unidade Escolar.

2) Integram o presente Projeto as seguintes metas:

01 - Manutenção do Programa do Livro nas Unidades Escolares de 1º Grau carentes, mediante reposição de livros de 1ª à 4ª série (estimativa de 835.000 livros para 1.200 unidades).

02 - Extensão do benefício do livro, didático à clientela de 5ª à 8ª série, de unidades já atendidas de 1ª à

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

4ª série (estimativa de 290.000 livros para 375 unidades).

03 - Distribuição para o alunado de 5ª à 8ª série de Atlas Histórico e/ou Geográfico, como subsídio para Estudos Sociais (estimativa de 150.000 Atlas para 412 Unidades Escolares carentes prioritariamente do interior).

04 - Organização de módulos de livros destinados a pesquisa nas escolas carentes de 1º Grau (aquisição de livros didáticos, paradidáticos, obras gerais e de referência, literários etc. , para organização de pequenos módulos destinados a pesquisa dos alunos nas escolas carentes de 1º Grau).

3) Para este Projeto foi reservada a quantia de: Cr\$51.513.800,00, que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

- Despesas correntes

Material de consumo	Cr\$51.000.000,00
Serviços de terceiros	Cr\$ 510.000,00
Encargos gerais	Cr\$ 3.800,00
Total	Cr\$51.513.800,00

M/ - PROJETO: Capacitação de Recursos Humanos

1) Este Projeto apresenta duas metas, que são as seguintes:

02 - Aperfeiçoamento e/ou atualização de professores em exercício no ensino de 1º Grau ou em cursos de formação de professores.

04 - Aperfeiçoamento e/ou atualização de especialistas em exercício de ensino de 1º Grau.

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

2) A meta 02 compreende oito cursos e a meta 04 compreende quatro cursos de treinamento.

3) O Projeto pretende atingir, em 1979, um total de 14.285 professores e especialistas em exercício no ensino estadual de 1º Grau, estendendo, gradativamente, em toda a rede as possibilidades de melhor preparo e entrosamento profissional, e, conseqüentemente, de melhor qualidade de ensino.

4) Para este Projeto foi reservada a quantia de Cr\$22.000.000,00, que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

- Despesas correntes

Material de consumo Cr\$4.500.000,00

Serviços de terceiros Cr\$1,200.000,00

Encargos-gerais Cr\$16.300.000,00

Total Cr\$22.000.000,00

N/ - PROJETO OPERAÇÃO ESCOLA -
Construções Escolares

1) Este Projeto apresenta as seguintes metas:

001 - Construção, Ampliação, Reforma, Desapropriações, Prosseguimento de Obras. Estudos e Projetos e Material Permanente.

002 - Planejamento e melhoria do Ensino. Sistema descentralizado de manutenção e conservação, com a participação direta das Associações de Pais e Mestres.

003 - Manutenção centralizada de prédios escolares.

2) A primeira meta prevê a expansão da rede pública estadual de oitenta unidades escolares de 1º Grau, com a construção de 717 salas, de acordo com os critérios de prioridade. Prevê, ainda, o prosseguimento de obras paralisadas em decorrência do rescisões contratu-

PROCESSO CEE Nº 2476/78

PARECER CEE Nº 1652/78

ais ocasionadas por encargos judiciais, falências ou concordatas das empreiteiras, bem como a ampliação de prédios existentes (oitenta e oito salas) e a reforma de prédios carentes.

3) A segunda meta prevê a renovação de 3.300 convênios com as associações de pais e mestres para possibilitar o atendimento dos serviços de manutenção em Nível I - limpeza, pequenos reparos na parte física, elétrica e hidráulica dos prédios e contratação de guarda para prédio escolar.

4) A terceira meta prevê o atendimento de emergência aos prédios devido a incêndios, inundações, depredações e outras causas acidentais e catastróficas.

5) Para este Projeto foi reservada a quantia de Cr\$1.793.387.856,00, que deverá ser aplicada na seguinte conformidade:

- Despesas de Capital

Desapropriação	Cr\$ 200.000.000,00
----------------	---------------------

Construção, Ampliação e Reforma	Cr\$ 1.184.983.126,00
---------------------------------	-----------------------

Material Permanente	Cr\$ 73.420.374,00
---------------------	--------------------

- Desperas Correntes

Serviços de Terceiros	Cr\$ 334.984.356,00
-----------------------	---------------------

Total	Cr\$ 1.793.387.856,00
-------	-----------------------

APRECIAÇÃO

1) A quota estadual do Salário-Educação de 1979, atinge a respeitável quantia de Cr\$3.140.786.097,00, o que contrasta com a reduzida quantia de Cr\$17.670.000,00 da verba da quota federal que São Paulo deverá receber em 1979.

2) O Plano, apresentado está dentro da programação Trienal estabelecida pela Secretaria da Educação.

PROCESSO CEE N° 2476/78

PARECER CEE N° 1652/78

3) Neste Plano, pela primeira vez, a verba do Salário-Educação é aplicada no pagamento de despesas de Utilidade Pública.

4) Quase a metade da verba tem a sua aplicação na assistência ao alunado. (Exames Médicos, Transportes, Material Escolar, Merenda, Livro Didático)

5) São louváveis os cursos apresentados para treinamento dos professores e a convocação das Associações de Pais e Mestres para o trabalho da manutenção descentralizada dos prédios escolares.

II - CONCLUSÃO

Em vista do que foi exposto, votamos favoravelmente-nos termos deste Parecer à aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos Salário-Educação - Quota Estadual - Exercício de 1979.

Submetemos ao Plenário o anexo projeto de Deliberação.

São Paulo, 13 de dezembro de 1978

a) Conselheiro José Conceição Paixão

Relator

III - Decisão da Câmara

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Consolheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gilberto W. Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Loudes M. Haidar, Rosa Tedeschi M. Vieira, Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau em 13 de dezembro de 1978.

a) Cons^o Geraldo Rapacci Scabello

Vice-Presidente no
exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de dezembro de 1978..
a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente